

**EDITAL Nº 022/2026-DIRCOAV/UNICENTRO
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA
DE INSCRIÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 29-COU/UNICENTRO, de 16 de dezembro de 2024, e nº 86-GR/UNICENTRO, de 26 de fevereiro de 2026; nos Editais nº 012-Dircoav/UNICENTRO, de 5 de março de 2026, nº 018-Dircoav/UNICENTRO, de 18 de março de 2026, e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, pleiteando isenção de pagamento da taxa de inscrição, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, conforme relação e disposições abaixo.

1. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos digitais de recurso ou em seus e-mails.

2. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 012-Dircoav/UNICENTRO, de 5 de março de 2026, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

3. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição permaneceram indeferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 012-Dircoav/UNICENTRO, de 5 de março de 2026, emitindo e pagando o boleto bancário.

4. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava);

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava) e (42) 36211084 (Guarapuava).

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
394645	CAMILY EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	14349**** - PR	SIM

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
394165	JOCELI APARECIDA ANTUNES	8289XXXX - PR	SIM
394246	SERGIO DE ANDRADE	13087XXXX - PR	SIM
395021	VINICIUS ELIAS HAUAGGE	2XXXX - PR	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
394580	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES	7806XXXX - PR	NÃO*1

*1 Não comprovou que realizou, no mínimo, uma doação de medula óssea, infringindo o subitem 4.4.3 do Edital nº 012/2026-Dircoav/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações recentes.

Publique-se.
Guarapuava, 25 de março de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.